



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.784, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 451.594,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais), de acordo com o inciso I e § 3º inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.011. Departamento de Vigilância em Saúde

09.011.10.304. 0033.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

| | |
|--------------|-------------------|
| 05312 | 451.594,00 |
| TOTAL | 451.594,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de fevereiro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

RETIFICAÇÃO (RET. RAT)

No Ato do Prefeito de nº 026/2021, do processo administrativo nº 13374/2017, publicado no IOMO do dia 10 de fevereiro de 2021, na Edição 1988 ano XXII.

Onde se lê: AUTORIZO a prorrogação do contrato de 12 (doze) meses pelo valor total de R\$3.083.242,56 (três milhões, oitenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se: AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 005/2019, firmado com SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 50.735.505/0001-72, por 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor anual de R\$ 3.083.242,56 (três milhões, oitenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Osasco, 12 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 26994/2019

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: Registro de Preços para aquisição de utensílios domésticos

AP Nº 032/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, em referência, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 038/2020 – Registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, as licitantes vencedoras os respectivos lotes:

COMERCIAL MABRUK LTDA – CNPJ Nº 74.659.186/0001-21, pelo menor preço por lote, conforme relacionados:

01 – Valor total unitário do lote de R\$585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

02 – Valor total unitário do lote de R\$2.038,00 (dois mil e trinta e oito reais).

07 – Valor total unitário do lote de R\$597,00 (quinhentos e noventa e sete reais).

FABIO G. DA SILVA COMERCIAL EPP – CNPJ Nº 11.211.419/0001-09, pelo menor preço por lote, conforme relacionados:

03 – Valor total unitário do lote de R\$ 2.225,99 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

04 – Valor total unitário do lote de R\$ 2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais).

10 – Valor total unitário de R\$ 698,49 (seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº05.489.375/0001-80, pelo menor preço por lote, conforme relacionados:

05 – Valor total unitário do lote de R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais).

09 – Valor total unitário do lote de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PPH – DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 68.271.279/0001-81 pelo menor preço do lote, conforme relacionado:

06 – Valor total unitário do lote de R\$10,30 (dez reais e trinta centavos).

RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº03.668.066/0001-42, pelo menor preço do lote, conforme relacionado:

08 – Valor total unitário do lote de R\$ 352,23 (trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

PUBLIQUE-SE, e após à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO-

Ato do Prefeito

Processo Adm nº 13375/2017

Interessado: Secretaria de Finanças

Assunto: Contratação de sistemas para gestão tributária e protocolo

AP Nº 035/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e em face a manifestação da Secretaria de Finanças a fl. 1386 v, Torna-se Nulo o Ato do Prefeito de nº 030/21 de fl. 1386.

Publique-se, e após encaminhe-se a Secretaria de Finanças, para providências cabíveis.

Osasco, 12 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Ato do Prefeito

Processo Adm nº 13375/2017

Interessado: Secretaria de Finanças

Assunto: Contratação de sistemas para gestão tributária e protocolo

AP Nº 036/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 1376/1377, AUTORIZO o acréscimo de 7,39% ao objeto do contrato de número 003/2019, firmado com ITI, Instituto Tecnológico Inovação, inscrito no CNPJ Nº 07.466.217/0001-30, bem como sua prorrogação por 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 15.050.087,16 (quinze milhões, cinquenta mil, oitenta e sete reais e dezesseis centavos), a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Após à PGM para providências quanto à elaboração do termo.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS****12.02.2021**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1253/21 - EXONERAR, VINICIUS RODRIGUES GASQUES MOLICO, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FROTA DE VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1254/21 - EXONERAR, SUELI PECLAT TARASIUK SANTOS, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE APOIO FUNCIONAL DA EDUCAÇÃO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1255/21 - EXONERAR, JAILSON DE SOUZA SANTOS, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE LOGÍSTICA E OPERAÇÃO** - da Secretaria de Comunicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1256/21 - EXONERAR, MAGALI DE FATIMA PORRINI BRAZ, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO CENTRO REFERENCIA SAUDE DO TRABALHADOR OSASCO E REGIÃO - CEREST-OR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1257/21 - EXONERAR, ADRIANA CUBATELLI, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE LOGISTICO DA MERENDA ESCOLAR** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1258/21 - EXONERAR, LUCAS DE ALMEIDA SANTOS SILVA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE NUTRICIONAL DA MERENDA ESCOLAR** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1259/21 - EXONERAR, SERGIO ANTONIO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONSELHOS DE GESTÃO COMPARTILHADA DA EDUCAÇÃO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1261/21 - EXONERAR, FRANCISCA ESTANISLAU DE OLIVEIRA SOUZA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE CONTROLE DE QUALIDADE** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1262/21 - EXONERAR, ALEXSANDRE RODRIGUES BARBOSA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1263/21 - EXONERAR, MARIA SALETE DA SILVA BARBOSA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO ADMINISTRATIVO DE COMISSIONAMENTOS DA EDUCAÇÃO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1264/21 - EXONERAR, SERGIO MISAEL MARQUES, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TECNICO DA EDUCAÇÃO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1265/21 - EXONERAR, JESSICA PAES PRACHEDES, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE ESCOLAS PARTICULARES DA EDUCAÇÃO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1266/21 - EXONERAR, THABATA CHRISTINE GUIDOTTI CORREA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1268/21 - EXONERAR, TAISA MEDEIROS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO ADMINISTRATIVO DOS CONSELHOS DE GESTÃO COMPARTILHADA DA EDUCAÇÃO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1269/21 - EXONERAR, CLAUDETI APARECIDA PEREIRA ROVERON, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO ADMINISTRATIVO DE CONVENIO ESTADO/MUNICIPIO E CASEIROS DA EDUCAÇÃO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1270/21 - EXONERAR, RENAN LOPES MACHADO SORIANO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO ADMINISTRATIVO DE ESTAGIOS DA EDUCAÇÃO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1271/21 - EXONERAR, ELIZIO FRANCISCO DE ALENCAR, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1272/21 - EXONERAR, NEIVA OLIVEIRA SCARAMUCA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1273/21 - EXONERAR, ALESSANDRO PINTO DA FONSECA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE PLANEJAMENTO NUTRICIONAL E EDUCAÇÃO ALIMENTAR** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1274/21 - EXONERAR, VILSON DE CAMPOS XAVIER, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1275/21 - EXONERAR, ALUIZIO ALEIXO DE FRANCA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE ALMOXARIFADOS DA EDUCAÇÃO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1276/21 - EXONERAR, AGATHA ALINE CORREIA DE FREITAS LABRITZ ANDRADE, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO II DA CEMEI OSVALDO GONCALVES CARVALHO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1277/21 - EXONERAR, ANDREZA NERY DA SILVA BORGES, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO I DA CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1278/21 - EXONERAR, ANGELA MELCHIOR LABREGO, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1279/21 - EXONERAR, BRUNA CRISTINA BEILLO, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO I DA CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTIORIO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1280/21 - EXONERAR, CASSIA PATRICIA MARIANO, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO I DA CEMEI SALVADOR SACCO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1281/21 - EXONERAR, CELIA ALVES MARTINS RODRIGUES, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO I DA CRECHE OLGA CAMOLESI PAVAO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1282/21 - EXONERAR, CLAUDIA ALEXANDRA VAZ ZWEIBRUK, do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROF.** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1283/21 - EXONERAR, CRISTINA APARECIDA DAS NEVES SILVA, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO I DA CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1284/21 - EXONERAR, DAURA DE MATTOS PEREIRA, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF ETIENE SALLES CAMPELLO, PROFª** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1285/21 - EXONERAR, EDILEUSA APARECIDA DEIZEPE, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO I DA EMEI DESCIO MENDES PEREIRA, DR** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1286/21 - EXONERAR, ELAINE CRISTINA SILVA QUEIROZ, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1287/21 - EXONERAR, FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, do cargo em comissão de **VICE - DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI LUIZA MOMI SASSO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1288/21 - EXONERAR, GARDENIA MARIA FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de **VICE- DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI JAPHET FONTES** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1289/21 - EXONERAR, GLAUCYANE BRITO PIAUILINO, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO I DA CRECHE LEONIL CRE BORTOLOSSO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1290/21 - EXONERAR, JULIANA BERNARDINELLI BOLETINI RIGOTE, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO I DA CEMEI PEDRO MARTINO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1291/21 - EXONERAR, LUCAS CARDOSO, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA PROF** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1292/21 - EXONERAR, MARCIA TEIXEIRA FERNANDES, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1293/21 - EXONERAR, MARIA DAS GRACAS RIBEIRO MILAGRES, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1294/21 - EXONERAR, MARIA DE LOURDES GANHITO MANGUEIRA, do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF TECLA MERLO, IRMA** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1295/21 - EXONERAR, MARIA NEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO I DA CRECHE IDA BELMONTE BISCUOLA** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1296/21 - EXONERAR, MARINA CRAVCENCO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE JOSE MARQUES DE RESENDE** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1297/21 - EXONERAR, MARINALVA MARCELINO DA SILVA, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1298/21 - EXONERAR, NILZA STEPHANO DO PINHO, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEF CECILIA CORREA CASTELANI, PROFª** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1299/21 - EXONERAR, ROCELIA MARIA CALDAS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI FORTUNATO ANTIORIO PROF** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1300/21 - EXONERAR, SANDRA CAVALCANTE DOS SANTOS, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1301/21 - EXONERAR, SONIA GALDINO DA SILVA BONIFACIO, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO I DA CEMEI NAIR BELACOSA WARZEKA, PROFª** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1302/21 - EXONERAR, VANICE PACIO, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1303/21 - EXONERAR, SANDRA NARDELLI, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1304/21 - EXONERAR, VERA LUCIA CRISTENSEN FELICIO, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1305/21 - EXONERAR, DROTI MEIRA DA SILVA COUTINHO, do cargo em comissão de **ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1047/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PERSIVAL SANTI**, do cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DE SERVIÇOS E OBRAS**, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS E OBRAS**, junto à **Secretaria de Serviços e Obras** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1181/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUIS ANTONIO DA COSTA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO**, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE**, junto à **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1182/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDILENE NUNES DE MIRANDA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, da **Secretaria de Finanças** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS VIÁRIOS**, junto à **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1185/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MICHELLE NICACIO DA SILVA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE REGULAMENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DO TRANSITO**, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ARTICULAÇÕES INTERMUNICIPAIS**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1186/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **KATIUSCIA SILVA CARVALHO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS OPERACIONAIS**, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CADASTRO E GEOPROCESSAMENTO**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1187/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SARA SOARES TRINDADE DOS SANTOS**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1188/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **BRUNO ALVES DA SILVA SOUZA**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE INTERLOCUÇÃO COM A JUVENTUDE, da **Secretaria de Governo** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ARTICULAÇÃO 156 E MUTIRÕES**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1190/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANDERSON LACERDA SOARES**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE AÇÃO REGIONAL - SUDOESTE**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1191/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALTAIR SOARES**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE AÇÃO REGIONAL - SUDESTE**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1193/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALEX ALVES MENDROT**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTROS ADMINISTRATIVOS E RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1194/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALBERT JESUS LOPES SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO AOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE SOCIAL**, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1195/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADRIANA COSTA DINIZ**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENCAO - ZONA SUL**, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1198/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GUSTAVO DA SILVA MELO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EM URBANISMO DO GABINETE DO SECRETÁRIO**, junto à **Secretaria Municipal de Habitação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1199/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUZIA OLIVEIRA ROSA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO**, junto à **Secretaria de Serviços e Obras** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1200/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **KLEBER MALAQUIAS RODRIGUES**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE APOIO AO SUPRIMENTO**, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1201/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSE ROBERTO RAMOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1204/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MAURO BARBOSA DA MOTA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE REINserção Profissional do Trabalho, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DA INCUBADORA PÚBLICA DE EMPREENDIMentos POPULARES E SOLIDÁRIOS**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1205/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARLOS AUGUSTO SAMPAIO PEREIRA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISAO DE GUIAS E SARJETAS - ZONA SUL, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PORTAL DO TRABALHADOR - CENTRO**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1206/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NATHALY ALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE VARRICAO E COLETA DE LIXO, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto à **Secretaria de Serviços e Obras** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1208/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FRANCISCO ELDON CANDIDO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISAO DE MANUTENCAO DE AREAS PUBLICAS, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO**, junto à **Secretaria de Serviços e Obras** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1213/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANTONIO JOSE DOS SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto à **Secretaria de Serviços e Obras** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1218/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANA PAULA DE ARAUJO CRUZ**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPTO CONSULTIVO, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1219/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANTONIA JOSE DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO DIURNO "B" DO HMAA, da **Secretaria de Saúde** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO SECRETÁRIO**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1220/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIANA LIMA CARDOSO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE UBS JOSE HILARIO DOS SANTOS, da **Secretaria de Saúde** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1221/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JADILSON ARAUJO MONTEIRO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE ALMOXARIFADO, da **Secretaria de Saúde** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE SAÚDE**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1222/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSE ARNALDO DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE LOGÍSTICA**, junto à **Secretaria Municipal de Habitação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1227/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDILSON JOSE DA SILVA SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE DE SUPRESSÃO E PODAS**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DA CASA DE ACOLHIMENTO E DEFESA DA DIVERSIDADE**, junto à **Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1233/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DANIEL DE ARAUJO RODRIGUES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS**, junto à **Secretaria Executiva da Infância e Juventude** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1234/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **WILHANS COSTA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO ADMINISTRATIVO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO**, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE POLÍTICA DA INFÂNCIA (GPI)**, junto à **Secretaria Executiva da Infância e Juventude** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1235/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **APARECIDO JOSE DIAS**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, da **Secretaria de Governo** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**, junto à **Secretaria Executiva da Infância e Juventude** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1236/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FERNANDA FONSECA DE NICOLA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTOS DA AREA "A", da **Secretaria de Saúde** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TEMÁTICO: JURÍDICO DA SECRETARIA EXEC. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, junto à **Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1238/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCIO LEAL**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, junto à **Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência** a partir de 12/02/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1240/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VANDERLEIA PROCOPIO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, da **Secretaria de Saúde** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, junto à **Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1241/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANTONIO SERGIO RIGHETI CARRER**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CRIAÇÃO DE ARTES, da **Secretaria de Comunicação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ACESSIBILIDADE COMUNICATIVA**, junto à **Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1242/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **TALITA DE CASTRO SILVA**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE REDAÇÃO JORNALÍSTICA, da **Secretaria de Comunicação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ACESSIBILIDADE DIGITAL E COMUNICAÇÃO INCLUSIVA**, junto à **Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1246/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JONATHAN ALVES AUGUSTO**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS**, da **Secretaria de Comunicação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TEMÁTICO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL: JURÍDICO**, junto à **Secretaria Executiva de Promoção da Igualdade Racial** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1247/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA GORETTI VICENTE**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, junto à **Secretaria Executiva de Promoção da Igualdade Racial** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1249/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SILVIANA DOS SANTOS CAETANO RIBEIRO**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE**, da **Secretaria de Saúde** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DA CASA DE ANGOLA**, junto à **Secretaria Executiva de Promoção da Igualdade Racial** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1250/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDUARDO SOARES DA SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 12/02/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 13/02/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1183/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MOIRA DE CASTRO VASCONCELOS, RG. 19.248.704-8**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1189/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ TADEU DAS NEVES, RG. 11.376.578-2**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE AÇÃO REGIONAL - CENTRO**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1196/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DOUGLAS MACHADO, RG. 44.890.443-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1202/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WILLIAN GOMES DE SOUSA, RG. 43.336.005-7**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TEMÁTICO FINANCEIRO DO SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1203/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCO ANTONIO VILLELA, RG. 18.399.579-X**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1207/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELISANGELA SOARES DA SILVA, RG. 137173**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBANA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1209/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO CARLOS GOES BUENO, RG. 184194**, para exercer a função de **GERENTE DE MANUTENÇÃO REGIONAL CENTRO A**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1211/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DEUSA DA SILVA, RG. 30823**, para exercer a função de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1214/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BRUNA SANTOS ANTICO CASSAROTTI, RG. 174382**, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL - CONTROLE ZOOSES**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1215/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDSON PEREIRA DE SOUZA, RG. 7.168.377**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO COORDENADOR**, da (do) **Coordenadoria da Defesa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1216/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MURILLO HINNIGER MACHADO DE OLIVEIRA, RG. 50.462.697-8**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1223/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CINTIA CORREIA SOUSA HILARIO, RG. 44.839.095-4**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA PARA MULHERES**, da (do) **Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1224/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FABIANA ALVES RIBEIRO SCHOT PASSOS, RG. 29.643.465-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, da (do) **Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1225/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TACIANE FERREIRA BRASIL, RG. 52.575.661-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TEMÁTICO - TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL**, da (do) **Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1226/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GILMA MARIA RAMOS DA SILVA, RG. 10.645.092-X**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DE GENERO**, da (do) **Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1228/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **IVANICE VERGINIO DA SILVA, RG. 20.858.497-3**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DA CASA DA MULHER (INTERSECRETARIAL)**, da (do) **Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1231/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE DE JESUS CAPRIOTTI, RG. 12755404X**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1232/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANIEL MATIAS DA SILVA, RG. 22.138.123-5**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1237/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDA ZACHI, RG. 28.251.052-7**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, da (do) **Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1239/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RUBENS BASTOS DO NASCIMENTO, RG. 21.302.506-1**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ACESSO À JUSTIÇA**, da (do) **Secretaria Executiva de Promoção da Igualdade Racial**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1243/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NELSON CARLOS MARQUES ABADE, RG. 33.885.599-3**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, da (do) **Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1244/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOAO KLEBER, RG. ,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, da (do) **Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1245/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAROLINA DO AMPARO CERQUEIRA, RG. 40.562.477-3**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, da (do) **Secretaria Executiva de Promoção da Igualdade Racial**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1248/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SIMONE DE CARVALHO LOURENÇO, RG. 27.035.741-5**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO CULTURAL E COMUNIDADES TRADICIONAIS**, da (do) **Secretaria Executiva de Promoção da Igualdade Racial**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1251/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, RG. 11.224.658-8**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1252 / 2021 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe conferem o inciso VII, do artigo 5º, da Lei 389 de 30 de dezembro de 2020, que traz diretrizes às funções extraordinárias: **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os servidores ocupantes efetivos da carreira da Guarda Civil de Osasco, para exercerem função extraordinária na qualidade de agentes de escolta de dignitário:

| | | |
|---------------------------------|-----------------|-------------------|
| HUMBERLINDO GOMES RABELO | CLASSE DISTINTA | MATRÍCULA 18.399 |
| JOSE WELLINGTON DOS ANJOS | GCM 1ª CLASSE | MATRÍCULA 110.379 |
| ALDO DE ALMEIDA GOMES | GCM 1ª CLASSE | MATRÍCULA 18.262 |
| DIEGO HENRIQUE AZEVEDO DE GODOY | GCM 1ª CLASSE | MATRÍCULA 143.853 |
| FILIPE GOMES | GCM 1ª CLASSE | MATRÍCULA 144.711 |
| JOSÉ APARECIDO MORAES | GCM 1ª CLASSE | MATRÍCULA 18.350 |
| ROSIVAL DE ALMEIDA SILVA | GCM 1ª CLASSE | MATRÍCULA 19.014 |
| VAGNER DIAS SALLES | GCM 1ª CLASSE | MATRÍCULA 18.403 |
| WILLIAM GAMALIEL DA SILVA | GCM 1ª CLASSE | MATRÍCULA 110.400 |
| CAMILA ROSA PIGNONATO | GCM 1ª CLASSE | MATRÍCULA 110.177 |
| DAMARIS SILVA ARAUJO | GCM 1ª CLASSE | MATRÍCULA 110.283 |
| NELSON RODRIGUES MORENO JUNIOR | GCM 1ª CLASSE | MATRÍCULA 16.024 |
| ROSANA PEREIRA DA SILVA | GCM 1ª CLASSE | MATRÍCULA 142.533 |
| HENRIQUE MARIVAL DE SOUZA | GCM 2ª CLASSE | MATRÍCULA 176.888 |
| THIAGO DA SILVA | GCM 2ª CLASSE | MATRÍCULA 176.902 |
| DÉCIO MAZZINE FILHO | GCM 3ª CLASSE | MATRÍCULA 191.812 |

Art. 2º - O valor de adicional segue parametrizado conforme estabelecido no anexo VI (quadro de funções extraordinárias e respectivos valores de gratificação), da norma supracitada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1164 / 2021 - TORNA NULA a portaria nº 179 / 2021, publicada em 29 de janeiro do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1184 / 2021 - TORNA NULA a portaria nº 420 / 2021, publicada em 03 de fevereiro do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1192 / 2021 - TORNA NULA a portaria nº 581 / 2021, publicada em 03 de fevereiro do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1197 / 2021 - TORNA NULA a portaria nº 628 / 2021, publicada em 04 de fevereiro do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1210 / 2021 - TORNA NULA a portaria nº 1140 / 2021, publicada em 11 de fevereiro do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1212 / 2021 - TORNA NULA a portaria nº 1051 / 2021, publicada em 11 de fevereiro do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1217 / 2021 - TORNA NULA a portaria nº 169 / 2021, publicada em 29 de janeiro do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1229 / 2021 - TORNA NULA a portaria nº 992 / 2021, publicada em 10 de fevereiro do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1230 / 2021 - TORNA NULA a portaria nº 201 / 2021, publicada em 29 de janeiro do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 153/21, publicada em 29 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CELIA REGINA RIBEIRO DA SILVA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO JUDICIAL, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DA DIVISÃO TRABALHISTA**, junto à **Procuradoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria 768/21, publicada em 05 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ ANTONIO TAVARES, RG. 15.588.215-6**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, da (do) **Secretaria Municipal de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 796/21, publicada em 09 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JULIANO DUARTE VIEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS E HISTÓRICOS**, da **Secretaria de Cultura** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

Na portaria 940 / 2021, publicada em 10 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - DISPENSAR DO PONTO os servidores **ROSINALDO VALÉRIO – MATRÍCULA 36.486** e **CARLOS ALBERTO CASTILHO – MATRÍCULAS 96.773 e 97.512**, para participação na **“PRIMEIRA ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL”**, na **Cidade de Goiânia – GO, no período de 05 a 15/02/2021**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 1015/21, publicada em 10 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCIMARA VIANA DOS REIS**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE ORCAMENTO DE SERVICOS, MERCADORIAS, PATRIMONIO, DISTRIBUICAO E ALMOXARIFADO**, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DO CRAS**, junto à **Secretaria da Assistência Social**, a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

Na portaria 1026/21, publicada em 10 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCIA SAMARTINI DA SILVA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DO CENTRO DE REFERENCIA 2**, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

Na portaria 1037/21, publicada em 10 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) ANDREA DA SILVA SOARES FIDELIS, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DO CRAS JARDIM PADROEIRA, da Secretaria de Assistência Social na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE ORÇAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, junto à Secretaria de Assistência Social a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

Na portaria 1062/21, publicada em 11 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) LAIS CRISTINA BARBOSA GONCALVES, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, da Secretaria de Serviços e Obras na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO, junto à Secretaria de Serviços e Obras a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

Na portaria 1075/21, publicada em 11 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) PRISCILA WEDEKIN MONTAGNOLI, RG. 24.622.121-7, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBANA, da (do) Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 1102/21, publicada em 11 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) LUIZ CARLOS DA SILVA, RG. 175231, para exercer a função de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ÁREAS VERDES CENTRO A, da (do) Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 1137/21, publicada em 11 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) LUDMILA VITOR LEMOS, RG. 33.016.766-2, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TEMÁTICO DO DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS, da (do) Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORA GERAL****ATO PGM Nº 001/2021****PROCESSO: 09.322/2020****ASSUNTO: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE
INFORMÁTICA. PAGAMENTO INDENIZATÓRIO. ADVANCE INFORMÁTICA LTDA-ME**

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo em referência, em especial o Parecer da Procuradoria Consultiva, de fls. 29/31, **AUTORIZO** o pagamento da quantia de **R\$ 4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais)**, à título indenizatório, à empresa ADVANCE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, pelo fornecimento de material de informática à então Secretária de Assuntos Jurídicos, em 2.018.

Publique-se. A seguir, para providências orçamentárias

Osasco, 11 de fevereiro de 2.020.

JEANETTE MASUTTI MASSA**Procuradora Geral do Município**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Consultiva

EXTRATOS:

Processo: 19.901/2020; Contrato nº 005/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **MEDICAL CORP ASSESSORIA A SAÚDE E BEM ESTAR LTDA**; Assunto: Contratação Emergencial de empresa especializada na disponibilização de equipe médica em diversas áreas clínicas para atendimentos das unidades de saúde do Município de Osasco, Lote 1 – Departamento de Urgência e Emergência – DAUE, e Lote 3 – Hospital e Maternidade Amador Aguiar – HMMAA, pelo menor preço Global, nas especificações do Anexo I – Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde, e do Anexo II – Relação das Unidades de Atendimento; Valor: R\$ 21.581.490,90 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos); e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 19.901/2020; Contrato nº 006/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **DERMACOR SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE LTDA**; Assunto: Contratação Emergencial de empresa especializada na disponibilização de equipe médica em diversas áreas clínicas para atendimentos das unidades de saúde do Município de Osasco, Lote 2 – Departamento de Atenção Especialidades – DAE, e Lote 4 – Departamento de Atenção Básica – DAB, pelo menor preço Global, nas especificações do Anexo I – Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde, e do Anexo II – Relação das Unidades de Atendimento; Valor: R\$ 15.287.619,78 (quinze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e oito centavos); e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 20.067/2020; Termo de Aditamento nº 013/2021 do Contrato nº 003/2019-A; Contratante: Município de Osasco/Procuradoria Geral do Município; Contratada: **A. GONZAGA ADVOGADOS**; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2019-A, por mais 06 (seis) meses, contada da assinatura deste, conforme manifestação da Procuradora Geral do Município e Parecer Jurídico, acostados às fls. 63/64 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, acostado à fl. 65; Valor total: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais); e Vigência: 06 (seis) meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Consultiva

Processo: 21.187/2013; Prorrogação do Contrato 9912343508; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS;** Assunto: Em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes concordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08/02/2021; Valor: R\$1.259,067,15 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil e sessenta e sete reais e quinze centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 050/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.704/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 051/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.886/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 051/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.886/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 052/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10.126/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 053/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta dias*), os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.390/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 054/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.921/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 055/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11920/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 056/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 09.103/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 057/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 09.107/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 058/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.935/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 059/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 06.545/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 060/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 06.544/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 061/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 06.718/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 062/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.497/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 063/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 32.522/2019**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 064/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 00.242/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 065/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 14.428/2019**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 066/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 29.777/2019**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 067/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 04.628/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 068/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10.059/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 069/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 07.231/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 070/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.136/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 071/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta dias*), os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10434/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 072/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 07.419/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 073/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 01.259/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 074/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.435/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 075/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.387/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 076/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.006/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 077/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 02.929/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 078/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 04.031/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 079/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 04.622/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 080/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 14.329/2019**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 081/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 04.626/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 082/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 09.930/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 083/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 07.112/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 084/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 06.338/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 085/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 04.625/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 086/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.000/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 087/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 06.834/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 088/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 07.426/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 089/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta dias*), os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.361/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 090/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.501/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 091/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.836/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 092/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 00.596/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 093/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 31.138/2019**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 094/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 00.239/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 095/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 07.579/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 096/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.079/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 097/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.789/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 098/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 07.881/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 099/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.013/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 100/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 07.528/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 101/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 09.932/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 102/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.296/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 103/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.298/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 104/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 09.931/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 105/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 12.005/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 106/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11014/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 107/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 12.520/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 108/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.488/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 109/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.777/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 110/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.927/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 111/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 06.694/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 112/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 09.675/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 113/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 07.648/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 114/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 7581/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 115/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 09.418/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 116/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10.370/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 117/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10.684/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 118/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 06.989/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 119/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 09.419/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 120/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.700/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 121/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.138/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 122/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 09.363/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 123/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.937/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 124/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.139/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 125/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 14.918/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 126/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 09.938/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 127/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.157/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 128/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 07.427/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 129/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.888/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 130/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 07.422/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 131/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 06.547/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 132/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 09.935/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 133/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 06.833/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 134/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10.437/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 135/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10.130/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 136/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.115/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 137/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 07.823/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 138/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 07.532/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 139/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.379/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 140/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10.804/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 141/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.380/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 142/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.701/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 143/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 07.677/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 144/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 04.632/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 145/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 05.099/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 146/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 06.421/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 147/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 06.418/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 148/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 07.462/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 149/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta dias*), os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.388/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 150/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 07.972/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 151/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10.680/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 152/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10.129/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 153/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.702/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 154/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 12.006/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 155/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10.679/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 156/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 12.202/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 157/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10.608/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 158/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 07.530/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 159/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10.678/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 160/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.924/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 161/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 12.692/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 162/2020

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.495/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 164/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.657/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o Calendário Escolar do ano letivo de 2021.

Osasco, 11 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

email:cmel.serel@gmail.com.br

CONVOCAÇÃO:

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Osasco, Senhor Rodolfo Rodrigues Cara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **“CONVOCA”** todos os conselheiros para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esporte, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, às 10h, em primeira chamada, na sala VIP do Ginásio de Esportes Professor José Liberatti, situado à Rua Jubair Celestino, 150, Presidente Altino –Osasco, com a seguinte:

Ordem do Dia:

- a) Leitura, e Aprovação da Ata Anterior se for o caso;
- b) Aprovação de Contas dos Processos Referente ao Bolsa Atleta do ano 2020;
- c) Informar aos atuais Membros do Conselho, que a próxima reunião a ser realizada, será com os novos conselheiros, conforme determina a Lei 4071 de 31.08.2006.
- e) Informes Gerais.

Rodolfo Rodrigues Cara

Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1057/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.316/2020****DATA: 06/01/2021****CONTRATANTE: Secretaria de Saúde****CONTRATADA: SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI****OBJETO: Aquisição de Eletrônicos, Eletrodoméstico e Móveis.****VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1119/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.697/2020****DATA: 26/01/2021****CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social****CONTRATADA: LASER TECH COMERCIAL EIRELI****OBJETO: Aquisição de Eletrônicos, Eletrodoméstico e Móveis.****VALOR: R\$ 1.195,00 (hum mil, cento e noventa e cinco reais)****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 001/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.962/2020****DATA: 05/02/2021****CONTRATANTE: Secretaria de Educação****CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S A****OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo****VALOR: R\$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 002/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.782/2021****DATA: 08/02/2021****CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente****CONTRATADA: DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI ME****OBJETO: Fornecimento de Água Mineral.****VALOR: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais)****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 13/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.595/2020****DATA: 09/02/2021****CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer****CONTRATADA: STYLLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA****OBJETO: Fornecimento de Tinta e Derivados****VALOR: R\$ 56.275,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GABINETE DA SECRETÁRIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 17/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.300/2020

DATA: 09/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: MC COMERCIO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral.

VALOR: R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 35/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.976/2021

DATA: 10/02/2021

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO EIRELI

OBJETO: Fornecimento de Açúcar, Café e Filtro.

VALOR: R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 76/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.159/2021

DATA: 10/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO EIRELI

OBJETO: Fornecimento de Tinta e Derivados

VALOR: R\$ 15.758,20 (quinze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 77/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.442/2021

DATA: 10/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME

OBJETO: Fornecimento de Tinta e Derivados

VALOR: R\$ 57.617,70 (cinquenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e setenta centavos)

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS**

O Secretário de Finanças no uso de suas atribuições designa, conforme previsto no Parágrafo Único do disposto no art. 76º, do Decreto nº 11750/2018 de 26 de julho de 2018, os servidores abaixo que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle:

Contratos nº 02/2021; 03/2021 e 07/2021.

Gestor: Elizandra Brito Batista dos Santos Silva - Matrícula: 150705

Suplente: Sandra Regina Seneme Guiomar – Matrícula: 109476

Contratos nº 001/2021 e 04/2021.

Gestor: Sandra Regina Seneme Guiomar – Matrícula: 109476

Suplente: Elizandra Brito Batista dos Santos Silva - Matrícula: 150705

Sem mais para o momento,

Osasco, 11 de fevereiro de 2021

BRUNO MANCINI
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PR PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Controle do Uso do Solo EFETURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 06

| Nº DE PROCESSOS | Nº DE PROCESSOS | Nº DE PROCESSOS |
|-----------------|-----------------|-----------------|
| 20480/2020 | 10426/2020 | 13250/2017 |
| 6710/2020 | 24255/2018 | 14704/2020 |
| 19978/2020 | 16917/2020 | 16934/2020 |
| 6061/2020 | 14956/2020 | 2148/2021 |
| 18345/2019 | 17999/2020 | 1577/2021 |
| 15267/2020 | 12193/2020 | 2191/2021 |
| 17373/2020 | 3470/2020 | 3707/2020 |
| 959/2021 | 31837/2019 | 75444/2020 |
| 462/2019 | 15031/2020 | 14973/2020 |

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

| Nº DE PROCESSOS | Nº DA INTIMAÇÃO |
|-----------------|-----------------|
| 2925/2017 | 39075 |
| 20815/2020 | 39044 |
| 3424/2017 | 39853 |
| 13438/1984 | 39099 |
| 20139/2017 | 36245 |
| 6766/2020 | 40362 |
| 1717/2017 | 39646 |
| 6679/2020 | 38695 |
| 19402/2012 | 39321 |
| 30883/2010 | 39233 |
| 4562/2020 | 38794 |
| 4345/2020 | 37212 |
| 4349/2020 | 37214 |
| 4348/2020 | 37213 |
| 11325/2020 | 39007 |
| 10392/2017 | 40266 |

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

| Nº DE PROCESSOS | Nº DA MULTA |
|-----------------|-------------|
| 11071/2016 | 29577 |
| 4537/2016 | 38616 |
| 31046/2015 | 39313 |
| 31049/2015 | 39314 |

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

| Nº DE PROCESSOS | Nº DA MULTA |
|-----------------|-------------|
| 6010/2020 | 39875 |

OSASCO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

| Nº AUTO | DATA | PROPRIETÁRIO |
|---------|------------|--|
| 40467 | 04/02/2020 | MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS /RESI |
| 37968 | 29/01/2021 | ANTONIA ANDREZA DE MOURA BEZERRA DA SILVA |

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

| Nº AUTO | DATA | INTERESSADO |
|---------|------------|-------------------------------------|
| 40071 | 14/11/2020 | FRANCISCO RODRIGUES DE AMORIM |
| 38810 | 12/11/2020 | RENATO PEREIRA FONTE |
| 40234 | 08/02/2021 | EUGENIO DE A MARTINS |
| 39927 | 07/12/2020 | ALEX MOUFARREGE |
| 40087 | 02/12/2020 | BRUNO MOREIRA DE ANDRADE |
| 40088 | 02/12/2020 | BRUNO MOREIRA DE ANDRADE |
| 39345 | 09/12/2020 | JOAQUIM CANDIDO NETO |
| 40067 | 13/11/2020 | ADRIANA RIQUE DA SILVA |
| 40068 | 13/11/2020 | ADRIANA RIQUE DA SILVA |
| 40210 | 20/11/2020 | ROSANGELA ARRUDA |
| 40209 | 25/11/2020 | EDUARDO MANZINI JOAO |
| 39822 | 26/11/2020 | JOSE GONÇALO DE LIMA |
| 40203 | 24/11/2020 | MARIA TELMA MUNIZ DE ARAUJO |
| 40026 | 26/11/2020 | BANCO BRADESCO S/A |
| 40201 | 24/11/2020 | ESP. DE JOSE MUNHOZ BONILHA |
| 39786 | 23/11/2020 | ANA VICENTINA FERREIRA |
| 39797 | 24/11/2020 | IGNACIO GARCIA |
| 39792 | 23/11/2020 | JOAO MARINUCA |
| 39930 | 05/12/2020 | GREGORY CAMILLO OLIVEIRA CRAID |
| 39823 | 27/11/2020 | JOAO KATIBIAN |
| 39778 | 12/11/2020 | CARLOS ROBERTOCAVOVICH |
| 39815 | 10/11/2020 | AMADOR GARCIA |
| 39774 | 06/11/2020 | LEONARDO SOARES DOS REIS |
| 39777 | 06/11/2020 | IVONETE REGINA DOS SANTOS E OUTROS |
| 40339 | 03/02/2021 | HUMBERTO FERRARI |
| 39644 | 18/11/2020 | JOAO HILTON DA SILVA |
| 39867 | 13/11/2020 | VERIDIANA LOPES DE SOUZA |
| 39647 | 19/11/2020 | MARCIA BARBOSA EVANGELISTA |
| 38810 | 12/11/2020 | RENATO PEREIRA FONTES |
| 40077 | 24/11/2020 | PRISCILA CARLA MOURA HONORIO |
| 39820 | 24/11/2020 | ESP DE MARIA GOULART PICOLI |
| 39964 | 17/11/2020 | GENTIL FELIX FIGUEREDO |
| 39665 | 19/11/2020 | JOSE PAULINO DA SILVA |
| 39320 | 09/11/2020 | MANCHE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA |
| 40066 | 13/11/2020 | ILIDIO DE JESUS ANTUNES |
| 40212 | 26/11/2020 | ESP DE JOVENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO |

| | | |
|-------|------------|---|
| 40253 | 14/12/2020 | PEDRO BORITI SANTIAGO |
| 39819 | 18/11/2020 | FERNANDA SALGADO MAGALHAES |
| 39489 | 23/11/2020 | NAILDA MECIAS PEREIRA |
| 40252 | 14/12/2020 | CONDOMINIO INNOVA III E IV |
| 39749 | 14/12/2020 | JOSE A DOS SANTOS |
| 39750 | 14/12/2020 | JULIA LUCIA RENATO DA SILVA |
| 39275 | 18/12/2020 | STEFAN DMITRUK |
| 39931 | 07/12/2020 | LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA CHAVES |
| 40095 | 08/12/2020 | EVADILSON DE SOUZA FERREIRA |
| 40219 | 06/01/2020 | MARILENE DE SOUZA SCOPARO |
| 40076 | 23/11/2020 | ANA PAOLA CONDE GUERREIRA DE ALMEIDA |
| 40204 | 24/11/2020 | SOFIA R MENDONÇA |
| 38813 | 30/11/2020 | WALQUIRIA CALDEROSI SGURSCOW |
| 40212 | 26/11/2020 | ESP JOVENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO |
| 40352 | 30/11/2020 | MAX VIEW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| 40064 | 11/11/2020 | ANTONIO MOURA LEAL |
| 40361 | 14/12/2020 | MARIA APARECIDA AZEVEDO |
| 40261 | 14/12/2020 | CATARINA TEREZA MAMENTE ORECCHIO |
| 40017 | 11/11/2020 | CICERO C TOLEDO |
| 39325 | 09/11/2020 | PATRICIA DE JESUS SILVA |
| 39400 | 25/01/2021 | DJALMA APARECIDO BERTOLINO |
| 39485 | 10/11/2020 | ANTONIO AUGUSTO FELIX |
| 39799 | 24/11/2020 | AMANDA GOMES DOS SANTOS BORGES |
| 39834 | 25/01/2021 | RP5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| 40059 | 06/11/2020 | A.W.H. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| 40074 | 19/11/2020 | JOSE MOISES DE OLIVEIRA |
| 39484 | 10/11/2020 | ARLETE APARECIDA DE ANDRADE |
| 39931 | 07/12/2020 | LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA CHAVES |
| 40079 | 26/11/2020 | VANDAQUE JOSE DE OLIVEIRA |
| 39820 | 24/11/2020 | ESP DE MARIA GOULART PICOLI |
| 39322 | 09/11/2020 | ANTONIA ANGELA COELHO DE LIMA |
| 39232 | 04/11/2020 | SIRVALDO VENANCIO SCORSI |
| 39675 | 02/12/2020 | ESP DE LOURDES CONCANI DE MELO |
| 39323 | 05/11/2020 | EDEMAR DA SILVA MEDEIROS |
| 39268 | 12/11/2020 | CONSTRUTIVA ENGENHARIA LTDA |
| 39969 | 12/11/2020 | JAIME GERONIMO E OUTROS |
| 40463 | 27/01/2020 | ROBSON BATISTA LOPES |
| 40342 | 04/02/2021 | SIAMED SANTA IZABEL ASSISTENCIA MEDICA LTDA |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

| Nº AUTO | DATA | INTERESSADO |
|---------|------------|----------------------------------|
| 39870 | 24/11/2020 | ESP MAFALDA GATTI GOMES CALDAR |
| 39673 | 26/11/2020 | TOMOYASU TASATO |
| 39912 | 05/11/2020 | ESP DE FRANCISCO PIRES CHORÃO |
| 40060 | 09/11/2020 | GERBES ANTONIO BRASOLIN 4 |
| 40061 | 04/11/2020 | CLAUDIO MININI |
| 40062 | 04/11/2020 | NALDI RODRIGUES DOS SANTOS |
| 39818 | 17/11/2020 | INSTITUTO AUA DE EMPREENDIMENTOS |
| 39893 | 14/12/2020 | ESP DE JOSE GERALDO GOMES CALDAS |
| 39894 | 14/12/2020 | ESP DE JOSE GERALDO GOMES CALDAS |
| 40097 | 04/12/2020 | ESP DE ESTEVAN MOROZ |

| | | |
|-------|------------|----------------------------------|
| 39892 | 14/12/2020 | ESP DE JOSE GERALDO GOMES CASAL |
| 39274 | 18/12/2020 | JURANDIR A DE ANDRADE |
| 39868 | 24/11/2020 | FERNANDO MONTI E OUTRO |
| 39668 | 19/11/2020 | JENNY GALVÃO DA FRANÇA |
| 39891 | 14/12/2020 | ESP DE JOSE GERALDO GOMES CALDAS |
| 39885 | 14/12/2020 | ESP DE JOSE GERALDO GOMES CALDAS |
| 39328 | 30/11/2020 | VICTOR KLIZAS |

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

| Nº AUTO | DATA | INTERESSADO |
|---------|------------|-----------------------------------|
| 39874 | 24/11/2020 | ESP DE MAFALDA GATTI GOMES CALDAS |
| 39872 | 24/11/2020 | ESP DE MAFALDA GATTI GOMES CALDAS |
| 39983 | 02/12/2020 | PAULO CESAR SILVESTRE |
| 39966 | 19/11/2020 | FLAVIO S DE OLIVEIRA |
| 39676 | 02/12/2020 | COOP HABITACIONAL JOAO DE BARRO |
| 39678 | 02/12/2020 | COND RESIDENCIAL DOM LUGO |
| 39661 | 17/11/2020 | ANISIO BARBOSA DA SILVA |
| 39878 | 26/11/2020 | MARGARIDA DAS GRAÇAS PIRES |
| 39664 | 19/11/2020 | MAURICIO GONÇALVES MOTTA |
| 39973 | 19/11/2020 | LUIZ CLAUDIO FERREIRA BERNADO 4 |
| 39675 | 02/12/2020 | ESP DE LOURDES CONCANI DE MELO |
| 39957 | 11/11/2020 | EDSON VICTOR SANTOS BARBOSA |
| 39920 | 24/11/2020 | DIOGUINO MARIANO |
| 39921 | 24/11/2020 | ASTRAL ADMIN E PARTICIPAÇÕES LTDA |
| 39972 | 19/11/2020 | ELIZIO DALLA PRIA |
| 39977 | 29/01/2021 | WASHINGTON DOS SANTOS SOUZA |

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

| Nº AUTO | DATA | INTERESSADO |
|---------|------------|----------------------------|
| 40340 | 03/02/2021 | JOAO GARBIN NETO |
| 39241 | 11/11/2020 | MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS |
| 39239 | 11/11/2020 | MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS |
| 39240 | 11/11/2020 | MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS |

OSASCO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.12695/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Comunidade Teologica Amor e Verdade, estabelecida na R Sergipe, 90 – Taboão - São Roque, inscrita no CNPJ 02.790.552/0002-57, pelo valor total de R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.


Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

ERRATA

Na Portaria n.º 007/2021, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco no dia 10 de fevereiro de 2020, pág. 74, edição n.º 1988 ano XXII.

Onde se lê: "...aplicada a pena máxima de demissão..."

Leia-se: "...aplicada a pena máxima de suspensão..."

Osasco, 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

IVO GOBATTO JUNIOR Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros,

PORTARIAS:

Portaria nº 077/2021

Aposentadoria por Idade a **ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA** a servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, matrícula da PMO nº 93.688, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal; Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004; Art. 39, LC nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2031/2020. Este benefício previdenciário terá sua vigência a partir de 25.01.2021.

Portaria nº 089/2021

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **ELISABETH DE ALMEIDA SANTANA**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Médico Ginecologista-Diarista, Matrícula da PMO nº 67.687, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º da EC 41/03 e Art. 37, incisos I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2215/2014. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência a partir de 01.02.2021.

DESISTÊNCIAS:

Processo nº 2070/2020 – Interessado (a): MARIA ANTONIA CONSONI BERBARDINO Matrícula nº 31.210

Requer a servidora a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria, que foi deferido. Portanto, será arquivado a partir de 05.02.2021, conforme contido nos autos

Processo nº 2466/2020 – Interessado (a): ADELMA DIOMISIO DA SILVA Matrícula nº 45.213

Requer a servidora a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria, que foi deferido. Portanto, será arquivado a partir de 09.02.2021, conforme contido nos autos

Processo nº 6229/2019 – Interessado (a): MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA FONSECA Matrícula nº 95.648

Requer a servidora a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria, que foi deferido. Portanto, será arquivado a partir de 10.02.2021, conforme contido nos autos

Retificação

No processo nº 1419/2018 de ROMILDA DA LUZ
Onde se lê Matrícula
Leia-se Matrícula 20.922
Publicado no IOMO do dia 05.02.2021 as fls 82.

TORNAR NULA E SEM EFEITO a desistência de APARECIDA DA SILVA ALVES
LOPES matrícula nº 30.803 - Processo nº 0226/2017, publicada em 03.02.2021 as fls
90.

Osasco, 10.02.2021

IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente/IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (2ª QUINZENA DE JANEIRO/2021)

| n.º | DATA | VALOR | FINALIDADE | HISTÓRICO |
|-----------|------------|----------------|------------|---|
| 2619/2021 | 18/01/2021 | R\$ 29.506,59 | Resgate | BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco, rescisão dos servidores comissionados Adalberto Regis e Isabel Diniz.. |
| 2620/2021 | 19/01/2021 | R\$ 737,94 | Resgate | Resgate do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento à Cooperativa Mista dos Trabalhadores da Grande São Paulo(Coopergran), descontada do adiantamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2021, dos Servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como pagamento de despesas com tarifas bancárias sobre pagamentos diversos ao Banco do Brasil S/A, conforme contrato de prestação de serviços. |
| 2621/2021 | 19/01/2021 | R\$ 10.972,29 | Resgate | Resgate do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Financeiro), com a finalidade de complementar o pagamento para a Cooperativa Mista dos Trabalhadores da Grande São Paulo(Coopergran), descontada do adiantamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2021, dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco. |
| 2622/2021 | 19/01/2021 | R\$ 235.000,00 | Aplicação | Aplicação de recursos no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Fundo Financeiro), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento da parcela 149/240 do Termo do Acordo e Confissão de Débitos pela Prefeitura Municipal de Osasco. |
| 2623/2021 | 19/01/2021 | R\$ 1.085,44 | Resgate | BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Previdenciário), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados para a Cooperativa Mista dos Trabalhadores da Grande São Paulo(Coopergran), descontada do adiantamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2021, dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como pagamento de despesas com tarifas bancárias sobre pagamentos diversos ao Banco do Brasil S/A, conforme contrato de prestação de serviços. |
| 2624/2021 | 20/01/2021 | R\$ 62.448,35 | Resgate | Resgate do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco: - contribuição ao INSS, empresa Telefônica e Doc Center Serviços de Arquivo. |
| 2625/2021 | 21/01/2021 | R\$ 16.817,51 | Resgate | BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco, referente à rescisão da servidora comissionada Miriam de Fátima Nogueira, adiantamento à servidora Denise Galli e pagamento à empresa Universal Previdência Software e Consultoria. |
| 2626/2021 | 21/01/2021 | R\$ 1.255,52 | Aplicação | BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), oriundo do repasse da Câmara Municipal de Osasco o valor creditado a menor da folha de pagamento de dezembro de 2021. |
| 2627/2021 | 22/01/2021 | R\$ 272.708,65 | Resgate | BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência de Osasco às empresas: Basenet, Webcsi Consultoria e Sabesp; pagamento de tarifa bancária ao Banco do Brasil conforme contrato de prestação de serviço, bem como Contribuição ao PIS/PASEP mês de dezembro de 2020. |
| 2628/2021 | 25/01/2021 | R\$ 3.505,29 | Resgate | BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco às empresas: Alumem Comercial Serviços Ltda e Paramita Tecnologia Ltda. |
| 2629/2021 | 27/01/2021 | R\$ 1.654,65 | Resgate | BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco às empresas: Alpha Clin Laboratório Clínico Ltda e Telefônica |



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (2ª QUINZENA DE JANEIRO/2021)

| n.º | DATA | VALOR | FINALIDADE | HISTÓRICO |
|-----------|------------|------------------|------------|--|
| 2630/2021 | 27/01/2021 | R\$ 953.715,50 | Aplicação | Aplicação de recursos em Renda Fixa, no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), que possui resgate em D+0, oriundo do aporte da Prefeitura Municipal de Osasco, referente ao déficit de caixa do mês de janeiro de 2021. |
| 2631/2021 | 28/01/2021 | R\$ 180.082,91 | Resgate | BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamentos às empresas: ECZG Assessoria e ETA Escritório Técnico Atuarial, bem como para pagamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2021 aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco e despesas com tarifas bancárias sobre pagamentos diversos ao Banco do Brasil S/A, conforme contrato de prestação de serviços. |
| 2632/2021 | 28/01/2021 | R\$ 940.561,66 | Resgate | BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Financeiro), com a finalidade de complementar o pagamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2021, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco. |
| 2633/2021 | 28/01/2021 | R\$ 5.500.000,00 | Resgate | BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2021, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como para pagamento de pensões alimentícias. |
| 2634/2021 | 28/01/2021 | R\$ 1.260.000,00 | Resgate | BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Previdenciário), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2021 aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, pagamento de pensões alimentícias, bem como pagamento de despesas com tarifas bancárias sobre pagamentos diversos ao Banco do Brasil S/A, conforme contrato de prestação de serviços. |
| 2635/2021 | 28/01/2021 | R\$ 40.000,00 | Resgate | BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Previdenciário), com a finalidade de complementar o pagamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2021, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco. |
| 2636/2021 | 28/01/2021 | R\$ 4.560,14 | Aplicação | Aplicação de recursos em Renda Fixa, no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+0, oriundo da migração do BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil FIC de FI. |
| 2637/2021 | 29/01/2021 | R\$ 3.808,80 | Resgate | BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco às empresas: GCASPP Consultoria Contábil e ACR 117 Recortes de Jornais Ltda. |
| 2638/2021 | 29/01/2021 | R\$ 6.198,89 | Resgate | BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento de pensões alimentícias descontadas da folha de pagamento do mês de janeiro de 2021, dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco. |



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Aditamento Contratual nº 001/2020 ao contrato nº 11/2015 – Processo nº_1.982/2014

Objeto: Prestação de serviços de Telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Link Internet ADSL.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Prazo: Início em 13 de dezembro de 2020 e término 12 de dezembro 2021.

Valor total anual estimado de R\$ 262.967,52.

Osasco, 13 de dezembro de 2020.

Ribamar Antonio da Silva
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4/2021

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco faz publicar o seguinte Ato:

Art. 1º Não haverá expediente na repartição pública da Câmara Municipal de Osasco nas

seguintes datas:

FERIADOS NACIONAIS

- 1º de janeiro, sexta-feira, Confraternização Universal;
- 21 de abril, quarta-feira, Tiradentes;
- 1º de maio, sábado, Dia do Trabalhador;
- 07 de setembro, terça-feira, Independência do Brasil;
- 12 de outubro, terça-feira, Dia de Nossa Senhora Aparecida;
- 02 de novembro, terça-feira, Dia de Finados;
- 15 de novembro, segunda-feira, Proclamação da República;
- 25 de dezembro, sábado, Natal;

FERIADO ESTADUAL

- 09 de julho, sexta-feira, Dia da Revolução Constitucionalista de 1932;

FERIADOS MUNICIPAIS

- 19 de fevereiro, sexta-feira, Emancipação da Cidade de Osasco;
- 02 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo
- 03 de junho, quinta-feira, Corpus Christi
- 13 de junho, domingo, Dia de Santo Antônio, Padroeiro de Osasco;

PONTOS FACULTATIVOS

- 15 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval;
- 16 de fevereiro, terça-feira, Carnaval;
- 17 de fevereiro, quarta-feira, Carnaval;
- 01 de abril, quinta-feira, endoenças;
- 28 de outubro, quinta-feira, Dia do Servidor Público;

24 de dezembro, sexta-feira, véspera de Natal;
31 de dezembro, sexta-feira, véspera da Confraternização Universal.

EMENDAS DE FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS

04 de junho, sexta-feira, emenda do feriado Corpus Christi;
06 de setembro, segunda-feira, emenda do feriado Independência do Brasil;
11 de outubro, segunda-feira, emenda do feriado Dia de Nossa Senhora Aparecida;
01 de novembro, segunda-feira, emenda do feriado Dia de Finados
20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30 de dezembro, emenda Natal e Ano Novo.

Osasco, 12 de fevereiro de 2021.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 5/2021

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco faz publicar o seguinte Ato:

Estabelece a revogação do ponto facultativo nos dias de Carnaval de 2021 na Câmara Municipal de Osasco.

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública no Município de Osasco reconhecida pelo Decreto nº 12.392, de 17 de março de 2020, bem como a necessidade da adoção de providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19, preconizadas pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e pelo Decreto nº 12.399, de 23 de março de 2020, nos termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo;

CONSIDERANDO a crescente propagação do Coronavírus (COVID - 19), que motivou o retorno a Fase Laranja do Plano São Paulo, bem como a necessidade de manutenção das medidas de preservação da saúde pública, RESOLVE:

Art. 1º Não haverá ponto facultativo na Câmara Municipal de Osasco nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao Carnaval, e no dia 17 de fevereiro de 2021, referente à Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 12 de fevereiro de 2021.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2021

TIPO: Menor Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 26 de fevereiro de 2021 às 10h30, na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro - Osasco/SP, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, do tipo Menor Preço, visando O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ, CHÁ, LEITE E AÇÚCAR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, que faz parte integrante do presente Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Suprimentos das 10:00 às 14:00 horas, através de solicitação via e-mail: compras@osasco.sp.leg.br ou do site www.osasco.sp.leg.br
Observação: devido ao estado de pandemia e atendendo normas de segurança, somente será permitida a entrada na Câmara Municipal de Osasco de um representante por licitante.

Osasco, 12 de fevereiro de 2021.

Rita de Cassia Araújo Cruz
Diretora Secretária Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

EDIVANDRO STEVE DIAS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (18/05/1981), residente em Osasco SP, filho de MARIA REGINA APARECIDA DIAS. SHEILA QUARESMA REGALAU, brasileira, divorciada, nascida em São Paulo SP aos (28/12/1983), residente em Osasco SP, filha de ODIVALDO REGALAU e ROSA MARIA QUARESMA. Osasco 18/01/2021

GÉRSIO SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em Boa Nova BA aos (11/11/1981), residente em Osasco SP, filho de ZEZITO MOREIRA DA SILVA e AZENIZA DE JESUS SILVA. MARIA GARDÊNIA MENDES DE SOUSA, brasileira, divorciada, nascida em Canto do Buriti PI aos (05/02/1978), residente em Osasco SP, filha de PEDRO BATISTA DE SOUSA e MARIA MENDES DE SOUSA. Osasco 26/01/2021

FRANCISCO VICENTE RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em Santa Inês PR aos (15/06/1961), residente em Osasco SP, filho de AURELIANO VICENTE RIBEIRO e MARIA JOSÉ SOARES. MARIA APARECIDA BELARMINO, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (19/11/1968), residente em Osasco SP, filha de JOÃO BELARMINO NETO e JOSEFA DA SILVA BELARMINO. Osasco 08/02/2021

GIMENES PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, divorciado, nascido em Avelino Lopes PI aos (15/11/1980), residente em Osasco SP, filho de JUVERCI PEREIRA DE SOUSA e SILDELICINA MARIA DE SOUSA. IVANEIDE PEREIRA ALVES, brasileira, solteira, nascida em Campo Alegre de Lourdes BA aos (19/09/1988), residente em Osasco SP, filha de JAIR PEREIRA ALVES e de NEUZA PEREIRA LIMA ALVES. Osasco 08/02/2021

ALEX MAURICIO AMADO, brasileiro, divorciado, nascido em São Paulo SP aos (20/12/1969), residente em Osasco SP, filho de CELSO AMADO e de VERA LUCIA MAURICIO AMADO. AUDREY MOREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Barueri SP aos (17/01/1977), residente em Osasco SP, filha de PAULO MOREIRA DA SILVA e de LAURA TEODORO DA SILVA. Osasco 09/02/2021

PAULO EDUARDO DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, nascido em Osasco SP aos (04/08/1987), residente em Osasco SP, filho de EDIVAR ALVES DE CARVALHO e de LUIZA MARIA DA SILVA. MARIA MARTA SILVA SOUZA, brasileira, solteira, nascida em Boquira BA aos (14/02/1992), residente em Osasco SP, filha de MAXIMINO JOSÉ DESOUSA e de MARIA SILVA SOUZA. Osasco 09/02/2021

JOILSON ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Mutuípe BA aos (11/02/1987), residente em Osasco SP, filho de LOURIVAL FRANCISCO DOS SANTOS e de ANTONIA ALMEIDA DOS SANTOS. DEYSE ARIELE DINO DOS SANTOS, brasileira, divorciada, nascida em Brasília DF aos (04/12/1988), residente em Osasco SP, filha de MARIA APARECIDA DOS SANTOS. Osasco 09/02/2021

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA GONZAGA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (05/07/1983), residente em Osasco SP, filho de JOÃO PEREIRA GONZAGA e de IDALINA MARIA DE OLIVEIRA GONZAGA. SABRINA PEREIRA ALVES, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (16/10/1995), residente em Osasco SP, filha de RICARDO DE GODOY ALVES e de ANGELA PEREIRA ALVES. Osasco 09/02/2021

IZAIAS VITORINO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em Osasco SP aos (12/03/1975), residente em Osasco SP, filho de LAUDELINO VITORINO DOS SANTOS e IZAURA VITORINO DOS SANTOS. PRISCILA SOUSA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (22/07/1990), residente em Osasco SP, filha de FRANCISCO SOUSA DA SILVA e de MARIA MARGARIDA SILVA DOS SANTOS. Osasco 09/02/2021

ALEILSON ALVES BARBOZA, brasileiro, solteiro, nascido em Penedo AL, aos (05/03/1995), residente em Osasco SP, filho de LUIZ GONZAGA BARBOZA e de FLORIZA ALVES BARBOZA. ALAIZE SANTOS BATISTA, brasileira, solteira, nascida em Penedo AL aos (22/05/2000), residente em Osasco SP, filha de VALTER SANTOS BATISTA e de BENEDITA SANTOS DE FREITAS. Osasco 09/02/2021

HYGOR DA SILVA GOMES, brasileiro, solteiro, nascido em Recife PE aos (26/12/1997), residente em Osasco SP, filho de GENESIANO JOSÉ GOMES e de MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES. SUELY DA SILVA CARVALHO, brasileira, solteira, nascida em Paulistana PI aos (24/05/1981), residente em Osasco SP, filha de VALÉRIO JOSÉ DE CARVALHO e de ANGELA JOSEFA DA SILVA CARVALHO. Osasco 09/02/2021

CARLOS BEZERRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos (05/09/1986), residente em Osasco SP, filho de CICERO ANTONIO DA SILVA e de GEDALVA GOMES BEZERRA. LEILA RAMONE DA SILVA CARVALHO, brasileira, solteira, nascida em Itauera PI aos (06/06/1986), residente em Osasco SP, filha de EVARISTO CONRADO DE CARVALHO FILHO e de RAIMUNDA MARIA DA SILVA CARVALHO. Osasco 09/02/2021

LUCAS ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP (03/07/1998), residente em Osasco SP, filho de ROBERTO GEORGE DE OLIVEIRA e de IRACEMA RODRIGUES DA SILVA. JESSICA FERNANDES SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Carapicuíba SP aos (04/06/2003), residente em Osasco SP, filha de CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR e de JUSCELIA SILVA SANTOS SILVA. Osasco 09/02/2021

ALEXANDRE ESTEVAM, brasileiro, solteiro, nascido em Carapicuíba SP aos (11/01/1980), residente em Osasco SP, filho de PEDRO ESTEVAM e de NEUSA REGINA DA MOTA. EDLENE CRISTINA FREITAS BRITO, brasileira, divorciada, nascida em São Luis MA aos (30/04/1974), residente em Osasco SP, filha de EDMILSON ALVES BRITO e de RAIMUNDA ISABEL FREITAS. Osasco 10/02/2021

TASSIARA PERKOSKI LEITE, brasileira, divorciada, nascida em Santo Angêlo RS aos (16/04/1987), residente em Osasco SP, filha de FERNANDO LAIR LEITE e de ROSELAINÉ APARECIDA PERKOSKI. VLADENICE LOPES DE MORAIS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP aos (22/01/1990), residente em Osasco SP, filha de FRANCISCO CARLOS DE MORAIS SANTOS e de LUCIA MARIA LOPES DE MORAIS. Osasco 10/02/2021

THIAGO BARBOSA FONTES, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (03/05/1991), residente em Osasco SP, filho de ADILSON AZEVEDO FONTES e de ELISABETE LILIAN BARBOSA. VITÓRIA DOS SANTOS FORENZA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (01/01/1997), residente em Osasco SP, filha de FERNANDO DE OLIVEIRA FORENZA e de VANDA ALVES DOS SANTOS. Osasco 10/02/2021

GABRIEL DUARTE DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco SP aos (28/10/1996), residente em Osasco SP, filho de JOSIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO e de EUNICE DUARTE DO NASCIMENTO. SANDRA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP aos (01/07/1989), residente em Osasco SP, filha de RICARDO GOMES DA SILVA e de MARIA JOSÉ FLÓRO ALEXANDRE. Osasco 10/02/2021

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP